

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO
AGRONEGÓCIO DA 75ª e 76ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
("CRAs")
CNPJ/MF 10.753.164/0001-43
NIRE 35300367308**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 23 de março de 2016, em primeira convocação, às 10:00 horas, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Companhia ou "Emissora"), localizada na Avenida Pedroso de Moraes, n.º 1553, 3º andar, cj. 32, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO e PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento da totalidade dos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 75ª e 76ª Séries da 1ª Emissão ("CRAs"), código CRA0150000T e CRA0150000U, respectivamente, nos termos da cláusula 8.12 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio firmado entre a Companhia e a SLW Corretora de Valores e Cambio Ltda., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), em 17 de dezembro de 2015 ("Termo de Securitização").

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Joaquim Douglas de Albuquerque; Secretária: Claudia Orenge Frizatti.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) alteração da forma de cálculo da Remuneração para amortização dos CRAs Seniores em razão da ocorrência de hipóteses de Vencimento Antecipado, Amortização Extraordinária, e/ou Resgate Antecipado; (ii) realização de amortização extraordinária dos CRAs; e (iii) alteração dos documentos de securitização que se fizerem necessários em virtude da deliberação da matéria acima, inclusive o respectivo Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio.

5. DELIBERAÇÕES:

5.1 As matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação pela Companhia, tendo sido aprovadas por unanimidade de votos dos titulares dos CRAs das 75ª e 76ª Séries, sem ressalvas, nos seguintes termos:

(a) Alterar a forma de cálculo da Remuneração para amortização dos CRAs Seniores em razão da ocorrência de hipóteses de Vencimento Antecipado, Amortização Extraordinária, e/ou Resgate Antecipado, acrescendo, à Remuneração devida, eventuais taxas previstas na cláusula 1.2.3 e seguintes do Termo de Securitização, quando aplicável. Para tanto, foi aprovada por unanimidade de votos dos titulares dos CRAs das 75ª e 76ª Séries, sem ressalvas, a formalização do Aditamento ao Termo de Securitização a fim de que as cláusulas 2.7.1.1 e 2.12.1.1. sejam alteradas, passando a ter a seguinte redação:

"(...)2.7.1.1. Na Amortização Extraordinária ou no Resgate Antecipado, serão realizados, exclusivamente, a amortização parcial ou resgate, conforme o caso, dos CRAs Seniores e, apenas após a quitação integral de todos os valores devidos sob os CRAs Seniores, a título de principal e remuneração, conforme o caso, dos CRAs Subordinados. A Amortização Extraordinária ou o Resgate Antecipado serão realizadas pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRAs da série amortizada, acrescido da remuneração de forma proporcional, bem como de eventuais taxas previstas na cláusula 1.2.3 e seguintes, se o caso, tais como os casos de Recompra Facultativa, Resolução de Cessão, e/ou Pagamento Antecipado de Direito Creditório do Agronegócio, todos eventos de Amortização Extraordinária, conforme definido no item 2.12. abaixo. (...)

*"2.12.1.1. Juros Remuneratórios dos CRAs Seniores. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRAs Seniores, incidirão juros remuneratórios equivalentes a taxa de 16,26% (dezesesseis inteiros e vinte e seis centésimos por cento) ao ano ("**Juros Remuneratórios dos CRAs Seniores**"). Os Juros Remuneratórios dos CRAs Seniores serão calculados pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ("**Período de Capitalização**"), ou na data da liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado dos CRAs Seniores em razão da ocorrência de Hipóteses de Vencimento Antecipado, Amortização Extraordinária, e/ou Resgate Antecipado, acrescidos, sempre que incorridos, da totalidade das taxas previstas na cláusula 1.2.3 e seguintes. (...)"*

As alterações aprovadas nesta assembleia constam na minuta do Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 75ª e 76ª Séries da 1ª Emissão da Companhia, integrante desta ata como anexo I.

- (b) Aprovar a distribuição de parte dos recursos referentes ao Patrimônio Separado dos CRAs, recebidos de forma antecipada em 04 de março de 2016, e que permanecem investidos até a presente data, no valor de R\$ 8.373.447,75 (oito milhões, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) na data de recebimento, e que fará Amortização Extraordinária Parcial Antecipada dos CRAs Serie 75ª código CRA 0150000T na data de 23 de Março de 2015 ("Amortização Extraordinária dos CRAs"), de R\$ 8.397.861,63 , correspondente a 2,5473% do valor nominal unitário dos CRA, acrescido de juros apurados no período e não pagos e remuneração percebida na aplicação dos recursos durante o período de recebimento dos valores e liquidação em benefício dos investidores, em cumprimento ao disposto nos artigos 2.7.1, 2.7.1.3 e 2.22 do

respectivo Termo de Securitização, aplicando, também, a alteração aprovada no item (a) acima, nos seguintes termos e valores:

Código CRA Amortizado:	CRA0150000T
Série do CRA Amortizado:	75ª
Emissão do CRA Amortizado:	1ª
Porcentagem do valor nominal unitário dos CRA Amortizado:	2,5473%
Valor unitário Amortizado:	R\$ 25,473781520
Valor unitário de Principal Amortizado:	R\$ 25,473781520
Valor unitário de Juros Amortizado:	R\$ 0,993579630
Valor Unitário de Eventuais Multas e Encargos Amortizado:	R\$ 0,046229380

5.2 Em razão das deliberações acima, os titulares dos CRAs autorizaram o Agente Fiduciário e a Companhia a praticarem todo e qualquer ato necessário à formalização do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Joaquim Douglas de Albuquerque (Presidente); Claudia Orenge Frizatti (Secretária). Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 75ª e da 76ª Séries presentes.

São Paulo, 23 de março de 2016.

Cristian de Almeida Fumagalli
Presidente da Mesa

Claudia Orenge Frizatti
Secretária da Mesa

Companhia:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

Agente Fiduciário:

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.